



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: [153254]

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA PLATAFORMA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada pela Reitora Profa. Sandra Regina Goulart Almeida, Carteira de Identidade M-2.773.517 SSP/MG, CPF 452.170.336-49 e a empresa *Plataforma Terceirização de Serviços EIRELI* inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.738.552/0001-27, sediada na Alameda Grajaú, 60 – Cj. 2806, 28º andar. Bairro Centro – Barueri – SP. CEP: 06454-50, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. *Edilene Silvana Pereira*, portadora da Carteira de Identidade nº 16.856.081, expedida pela Secretaria de Segurança Pública, e CPF nº 093.333.868-66, resolvem firmar o presente termo de aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Observado o disposto na cláusula segunda do contrato nº 007/2019, e o inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, prorroga-se o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início a partir de 08/04/2022 á 08/04/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor estimado do presente termo aditivo relativo à prorrogação do prazo contratual é de R\$ 4.717.583,64 (Quatro milhões setecentos e dezessete mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um valor mensal de R\$ 393.131,97 (trezentos e noventa e três mil cento e trinta e um reais e noventa e sete centavos), conforme planilha anexa.

Parágrafo único: Fica ressalvada a aplicação do reajuste contratual, oportunamente, quando da divulgação/aprovação e de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho aplicável, nos termos da Cláusula sétima do contrato ora aditado, mediante apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 08072 e natureza de despesa 339039.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2021NE00028 para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais

Edilene Silvana Pereira
Plataforma Terceirização de Serviços EIRELI



Documento assinado eletronicamente por **Edilene Silvana Pereira, Usuário Externo**, em 03/03/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Reitor em exercício**, em 11/03/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1284389** e o código CRC **5A2EEF32**.

1
Mão-de-Obra
Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	4110-05
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	2.962,30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	01/01/2022
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	

Salário Mínimo **1.212,00**

Módulo 1 : Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Referência	Valor (R\$)
A	Salário Base		
B	Outros		
	Total da Remuneração		2.962,30

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Referência	VALOR (R\$)
A	13º Salário	8,33%	246,76
B	Férias e Adicional de Férias	0,00%	0,00
TOTAL		8,33%	246,76

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições:			
2.2	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	VALOR (R\$)
A	INSS - LEI 12.546/11	0,00%	0,00
B	SESI ou SESC	1,50%	48,14
C	SENAI ou SENAC	1,00%	32,09
D	INCRA	0,20%	6,42
E	Salário Educação	2,50%	80,23
F	FGTS	8,00%	256,72
G	Seguro Acidente de Trabalho (RAT Ajustado)	3,00%	96,27
H	SEBRAE	0,60%	19,25
TOTAL		16,80%	539,12

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários:			
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	Referência	Valor (R\$)
A	Transporte	4,50	11,26
B	Auxílio Alimentação	24,54	412,27
C	Programa de Assist. Familiar	66,10	66,10
D	Seguro de Vida, invalidez e funeral	0,60	0,60
E	Outros (especificar)	0,00	0,00
	Total de Benefícios mensais e diários		490,23

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	246,76
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	539,12
2.3	Benefícios Mensais e Diários	490,23
	TOTAL	1.276,12

Módulo 3: Provisão para Rescisão

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Referência	VALOR (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,12%	3,55
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,01%	0,28
C	multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	3,44%	101,90
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	5,75
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,03%	0,97
F	multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	0,70%	20,74
TOTAL		4,50%	133,19

Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS	Referência	VALOR (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	12,10%	358,44
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,10%	2,96
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,02%	0,59
D	Substituto na Cobertura de Ausências por Acidente de Trabalho	0,03%	0,89
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	2,07
F	Outros (Especificar)	0,00%	0,00
Sub Total		12,32%	364,96
G	Incid. submódulo 2.2 sobre o custo de Reposição do Profissional Ausente	2,07%	61,31
TOTAL		14,39%	426,27

Módulo 5: Insumos Diversos

5	Modulo 5 : Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes/EPI/EPC	0,00	0,00
B	Materiais	0,00	0,00
C	Outros (especificar)	0,00	0,00
	Total de Insumos Diversos	0,00	0,00

nota: valores mensais por empregado

Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos - Despesas Administrativas e Operacionais	2,00%	95,96
B	Lucro	1,77%	85,03
C	Tributos	17,68%	1.069,32
	C1. Tributos Federais (PIS + COFINS)	8,18%	494,74
	C2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00
	C3. Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	302,41
	C4. CPRB - Lei 12.546/11	4,50%	272,17
TOTAL		21,45%	R\$1.250,31

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

Quadro Resumo do Custo por Empregado

Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)		R\$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.962,30
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.276,12
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	133,19
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	426,27
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	0,00
Sub total (A+B+C+D+E)		4.797,87
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	1.250,31
Valor total por empregado		6.048,18

CÁLCULO PARA PREVISÃO DE HORAS EXTRAS

CUSTO DE HORA EXTRA - MEMÓRIA DE CÁLCULO = $((A + B + C + F) / 220) \times \%HE / (100\% - \Sigma\%Tributos)$

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
50%	46,56
100%	62,08

Diarias Estimadas e Valores				
Modalidade	01 - Brasilia/Manaus /Rio de Janeiro	02 - Fortaleza/Porto Alegre/Recife/Salvador/SP	03 - Outras Capitais	04 - Demais Deslocamentos
Tipo	Inteira	Inteira	Inteira	Inteira
Valor	224,20	212,40	200,60	177,00

TIPO DE DIÁRIA		Diária 01 - 224,20 VALOR (R\$)	Diária 02 - 212,40 VALOR (R\$)	Diária 03 - 200,60 VALOR (R\$)	Diária 04 - 177,00 VALOR (R\$)
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%				
BDI - Despesas Administ. e Operacionais	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos	5,00%	11,21	10,62	10,03	8,85
B1. Tributos Federais (PIS % + COFINS %)	0,00%				
B2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%				
B3. Tributos Municipais (ISSQN) - BH %	5,00%				
Lucro	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
		11,21	10,62	10,03	8,85
VALOR DAS DIÁRIAS COM ENCARGOS		235,41	223,02	210,63	185,85
Quantidade anual estimada		5	5	5	20
Valor anual estimado/por diária		1.177,05	1.115,10	1.053,15	3.717,00
Valor anual estimado/total					7.062,30

Será emitido Nota Fiscal de RESSARCIMENTO DE DIÁRIA QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO - retenção somente de ISSQN 5%

3

Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R\$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R\$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DxE) - R\$
I-Serviço 1 - Auxiliar Administrativo	6.048,18	1	6.048,18	65	393.131,97
Valor Mensal dos Serviços (I)					393.131,97

4.717.583,64

4

Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta

A	Valor Global da Proposta	
B	Descrição - Valor	(R\$)
C	Valor proposto por unidade de medida	393.131,97
D	Valor mensal dos serviço	393.131,97
E	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	4.717.583,64

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço